

**05 a 07 de maio de 2017**

**REGULAMENTO GERAL**

## CAPÍTULO 01 – DAS FINALIDADES

**Art 1º -** Os **JOGOS DA JUVENTUDE DA UNICATÓLICA** será uma competição entre as Unidades de Ensino da rede pública estadual, municipal e, particular do município sede das etapas, bem como cidades adjacentes, devidamente convidadas que tenha como finalidades, promover a qualidade de vida, a integração de pais, alunos, profissionais de Educação Física e comunidade em geral através da prática saudável do esporte, agregando assim, benefícios educacionais e comportamentais inerentes a essa prática, como conceito de equipe, cooperação, amizade, disciplina, fair-play, difundindo um estilo de vida ativo entre os participantes.

## CAPÍTULO 02 – DA ORGANIZAÇÃO DO CERTAME

**Art 2º -** Será composta pelos seguintes poderes:

1. Coordenação geral
2. Comissão Disciplinar
3. Comissão de Apoio

**§ 1º:** A Coordenação Geral dos **JOGOS DA JUVENTUDE DA UNICATÓLICA** será composta pelo Coordenador do Curso de Licenciatura em Educação Física - Professor Francisco Cristiano da Silva Sousa, Coordenador do Curso de Bacharelado em Educação Física – Michel Barbosa, Coordenador de eventos Esportivos da Unicatólica – Alysson Jair Nogueira, Coordenador de arbitragem – Edilberto Parente e por todos os componentes da Comissão de Apoio.

**§ 2º:** A Comissão Disciplinar dos **JOGOS DA JUVENTUDE DA UNICATÓLICA** será o órgão judicante e de decisão final de apreciação de todos os casos de protestos e dúvidas que venham a surgir durante a competição, não cabendo apelo de suas decisões. Será composta pelas seguintes pessoas:

1. Árbitros;
2. Membros da Coordenação Geral;
3. O representante Oficial de cada Unidade Escolar participante;

\* Vale lembrar, que para a realização de um julgamento, será necessário a presença de pelo menos 07 membros da comissão disciplinar, sendo que caso as partes julgadas não estejam presentes por motivos próprios o julgamento será realizado da mesma forma.

**§ 3º:** A Comissão de Apoio será formada alunos da escola sede e servidores da secretaria de esportes e/ou demais servidores designados do município sede, para desempenhar as funções de secretaria geral e controle de material esportivo e documentação dos jogos e, primeiros socorros, com a função também de zelar pela manutenção da ordem e disciplina nos locais de disputas.

## CAPÍTULO 03 – DAS MODALIDADES

**Art 3º-** Os **JOGOS DA JUVENTUDE DA UNICATÓLICA** serão disputados nos sexos masculino e feminino, obedecendo a seguinte categoria e modalidades:

1. Categoria: 15 a 17 (2000 a 2002)

### MODALIDADES ESPORTIVAS COLETIVAS:

1. Vôlei
2. Futsal
3. Basquete

### MODALIDADES ESPORTIVAS INDIVIDUAIS:

1. Atletismo
2. Damas

**NÚMERO DE INSCRIÇÕES DE ATLETAS POR MODALIDADES:**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| MODALIDADE | MASCULINO | FEMININO |
| Futsal 15 e 17 anos | 14 | 14 |
| Vôlei 15 e 17 anos | 12 | 12 |
| Basquete 15 e 17 anos | 10 | 10 |

**NÚMERO DE INSCRIÇÕES DE ATLETAS INDIVIDUAIS PARA CADA NAIPE:**

|  |  |
| --- | --- |
| MODALIDADE | POR CATEGORIA |
| Damas | 02 |
| Atletismo | 02 |

## CAPÍTULO 04 – DOS REGULAMENTOS ESPECÍFICOS:

**Art 4º-** Os jogos das diversas modalidades serão regidos pelas regras vigentes nas respectivas confederações, à data da realização dos **JOGOS DA JUVENTUDE DA UNICATÓLICA**, salvo adaptações previstas neste regulamento. Serão organizados sob a denominação de jogos, estando estes organizados em campeonatos distintos e independentes entre si, quanto a sua realização.

**Futsal**

Os jogos no masculino constarão de 02 tempos de 15 minutos com intervalo de 03 minutos. Os jogos no feminino serão dois tempos de 12 minutos com 02 minutos de intervalo.

Caso um jogo termine empatado no tempo normal e se faça necessário conhecer um vencedor, o vencedor será conhecido através das cobranças de penalidades alternadas, ou seja, 01 (uma) uma cobrança para cada (1 x 1), até que se conheça o vencedor. A cobrança de penalidades poderá ser efetuada por qualquer jogador que esteja em quadra ou no banco de reservas.

**Vôlei**

Todas as categorias terão sets disputados com um limite máximo de 21 pontos no sistema de melhor de três sets, sendo que havendo a necessidade de um terceiro set, este será de 15 pontos.

**Basquete**

Os jogos masculinos constarão de 02 tempos de 15 minutos com intervalo de 03 minutos. Os jogos femininos serão de dois tempos de 12 minutos com 02 minutos.

Em caso de empate em qualquer dos naipes, havendo a necessidade de se conhecer um vencedor serão realizadas cobranças alternadas para cada (1 x 1), até que se conheça o vencedor.

**Damas**

Todo o sistema de disputa será definido pela arbitragem meia hora antes do início dos jogos.

**Atletismo**

Todo o sistema de disputa será definido pela arbitragem meia hora antes do início dos jogos.

## CAPÍTULO 05 – DOS PARTICIPANTES

1. Poderão participar dos **JOGOS DA JUVENTUDE DA UNICATÓLICA**, as Unidades Escolares das redes públicas e privadas do ensino fundamental e médio da cidade sede e, municípios vizinhos devidamente convidados pela Coordenação geral.
2. Poderá participar dos **JOGOS DA JUVENTUDE DA UNICATÓLICA**, o aluno-atleta nascidos nos anos de 2000 a 2002, para as disputas da categoria 17 (dezessete) anos, que tenham sido matriculados até o dia 02 de fevereiro 2017, e, estejam frequentando regularmente a instituição de ensino.
3. O aluno-atleta que estiver matriculado e frequentando regularmente duas instituições de ensino diferentes, só poderá participar representando a instituição de ensino de sua preferência.
4. Considera-se Unidade de Ensino, o endereço da unidade onde o aluno-atleta está devidamente matriculado e cursando.
5. Cada Unidade de Ensino somente poderá inscrever 01 (uma) equipe por naipe nas modalidades coletivas.
6. O Registro Geral (RG) é o documento que dará condição de participação aos alunos-atletas na competição.
7. Na ausência do professor registrado no CREF ou equivalente, só poderá compor o banco, os atletas inscritos na súmula e, outro professor designado pela referida escola.
8. Nenhum componente das equipes poderá participar da competição sem que seu nome conste na ficha de inscrição da modalidade.
9. Os atletas poderão participar das disputas das diversas modalidades, observando-se que em caso de coincidência de horários de disputas de modalidades, o atleta terá que fazer a opção por uma delas, o que significa dizer que não haverá intervalo para se esperar a conclusão de uma partida e/ou prova por coincidência de horários de atletas inscritos em mais de uma modalidade.
10. O Regulamento geral, adendos e fichas para as inscrições dos atletas nas modalidades individuais e coletivas, poderão ser obtidos no site: **unicatolicaquixda.edu.br**, no blog da Educação Física.

## CAPÍTULO 06 – DAS INSCRIÇÕES DOS ATLETAS:

1. As inscrições serão realizadas mediante formulário próprio para cada modalidade esportiva, seja ela individual ou coletiva e, nele deverá constar nome completo do aluno-atleta data de nascimento, naipe, escola (endereço e CNPJ), localidade, rede de ensino da escola (federal, estadual, municipal, particular), endereço da escola com telefone fax, e-mail, nome e assinatura do diretor da escola (com carimbo), nome e assinatura do professor de educação física/técnico com número de Inscrição no **CREF**, telefone de contato do professor. Esta ficha estará disponível no site da Unicatóplica.
2. Deverá acompanhar o formulário/ficha de inscrição de cada modalidade, a cópia da RG para o procedimento das inscrições dos atletas.
3. As inscrições deverão ser feitas pelos representantes oficiais das escolas munidos das fichas de inscrição devidamente preenchidas e assinadas pelo diretor da escola, e o professor de Educação Física / Técnico.
4. **A escola deverá entregar uma relação geral de atletas e uma ficha de inscrição por modalidade até a data 18/04 (congresso técnico).**
5. As fichas de inscrição deverão ser entregues impreterivelmente até a data a ser definida na reunião de leitura do Regulamento da competição, sendo que após essa data não serão mais recebidas fichas e após a entrega destas não poderão mais ser substituídos ou adicionados nomes à relação geral de atletas, observando-se o previsto no item anterior.
6. Cada escola deverá indicar um representante oficial para o congresso técnico dos jogos, sendo que este representará a escola frente a qualquer questão.
7. Todos os atletas inscritos são considerados como perfeitamente aptos à prática desportiva, não sendo responsabilidade da Unicatólica, qualquer problema de ordem médica que venha acontecer durante os jogos.

## CAPÍTULO 07 – DAS PONTUAÇÕES E CLASSIFICAÇÕES

**Art 5º -** Para efeito de classificação das modalidades será adotada a seguinte pontuação:

1. 04 pontos por vitória
2. 02 pontos por empate
3. 01 ponto por derrota (sem W x O)
4. 00 ponto por ausência
5. Caso duas equipes estejam com o mesmo número de pontos e seja necessário que se classifique apenas uma serão adotados os seguintes critérios:
6. Confronto direto
7. Menor número de gols sofridos em todas as fases
8. Melhor saldo de gols em todas as fases
9. Maior número de vitórias
10. Menor número de cartões vermelhos, expulsões (o item expulsão aplica-se ao handebol) e desqualificações (o item desqualificação se aplica ao basquete e vôlei).
11. Menor número de cartões amarelos ou 2’ (o item 2’ aplica-se ao handebol)
12. Sorteio

1. Para efeito de classificação geral dos **JOGOS DA JUVENTUDE DA UNICATÓLICA** será adotada a seguinte pontuação por naipe de modalidade:
2. Campeão – 20 pontos
3. Vice-campeão – 10 pontos

Caso duas ou mais escolas estejam com o mesmo número de pontos e seja necessário conhecer o campeão geral serão adotados os seguintes critérios:

1. Maior número de equipes em finais. Aqui **NÃO** se desconsidera as modalidades individuais.
2. Maior número de vitórias nas finais. Aqui **NÃO** se considera as modalidades individuais.
3. Maior número de vitórias em confrontos diretos em finais. Aqui se desconsidera as modalidades individuais.
4. Menor número de punições aplicadas pela comissão de ética.
5. As duas equipes serão consideradas campeãs gerais.

Os jogos terão início no horário marcado pela coordenação, havendo uma tolerância de 15 minutos apenas para o primeiro jogo do dia.

## CAPÍTULO 08 – DA DISCIPLINA:

1. Caso uma equipe não compareça no local do jogo no horário previsto, ela será considerada como ausente e perderá o jogo por **W X O**.
2. A equipe que perder um jogo por **W X O** poderá ser desclassificada da competição e punida com suspensão de um ano naquela modalidade, caso não apresente justificativa plausível que seja aceita pela Comissão Disciplinar.
3. A equipe que vencer um jogo por **W X O** terá o maior placar da sua chave, ou dos jogos da fase que está em disputa, computado a seu favor.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** - Caso uma equipe tenha jogado contra uma equipe que venha a faltar aos demais jogos da chave ou da fase, este também receberá o maior placar da chave ou da fase a seu favor.

1. O atleta será punido com suspensão de um jogo em caso de:
2. Ter recebido cartão vermelho no futsal (não por consequência de dois cartões amarelos).
3. Ser desqualificado do jogo de vôlei (não do set).

\* A Comissão Disciplinar poderá levar a julgamento o atleta que foi expulso do jogo e aplicar nova punição, caso a atitude que gerou a expulsão seja considerada antiética ou atente contra a integridade física e moral do próximo, sendo passível de sanção adicional.

\* Será desligado dos JOGOS DA JUVENTUDE DA UNICATÓLICA**,** o atleta que:

1. Agredir física ou verbalmente atletas, árbitros, coordenadores, professores, ou espectadores, dentro ou fora da quadra, bem como nas dependências da Faculdade.
2. Fizer uso de informações falsas, visando burlar este regulamento.
3. Se apresentar para jogar em visível estado de embriaguez.
4. Ser alvo de relatório escrito por parte da arbitragem nas modalidades individuais, gerado por motivo de conduta antidesportiva grosseira.

\* Qualquer irregularidade deverá ser dirigida à comissão organizadora por meio de protesto formal, lavrado no verso da súmula do jogo pelo capitão da equipe no prazo máximo de 02 horas após o jogo em questão. Serão levadas para julgamento pela comissão de ética somente os protestos lavrados em súmula e entregues dentro do prazo acima estipulado.

**PARÁGRAFO ÚNICO – A equipe protestada terá um prazo de até 06 horas úteis de competição, após o registro do protesto na súmula de jogo, para apresentar os documentos solicitados pela Comissão Disciplinar. Caso a equipe protestada não apresente a documentação solicitada o protesto será dado como ganho a favor da equipe protestante.**

1. O atleta ou dirigente que cometer uma atitude que venha a ferir a boa conduta desportiva, mesmo este estando fora da quadra de jogo, no papel de espectador, independentemente que seja ou não a modalidade que atue, será levado a julgamento pela comissão disciplinar, caso a infração seja verificada por um árbitro ou membro da comissão organizadora.
2. Será excluída da competição a equipe que apresentar qualquer atleta que tenha sido alvo de protesto comprovado. Somente as modalidades nas quais o atleta protestado estiver inscrito serão excluídas da competição.
3. A Comissão Disciplinar se reserva ao direito de enviar relatório para o Conselho Regional de Educação Física 5ª. Região, constando casos de atitudes antiéticas e, de tudo que venha a ferir a moral, por parte do Profissional de Educação Física.

## CAPÍTULO 09 – DOS UNIFORMES:

1. Todos os atletas deverão atuar devidamente uniformizados, com camisas, calções iguais e meios padronizados, com exceções dos tênis, que poderão ser de cores e modelos variados, desde que de acordo as normas para a prática da modalidade.
2. Nenhum atleta poderá atuar descalço e/ou sem camisas.

## CAPÍTULO 10 – DA PREMIAÇÃO:

1. Medalhas para os atletas campeões e vice-campeões nas modalidades coletivas;
2. Medalhas para os atletas campeões, vice-campeões e terceiros colocados nas modalidades individuais;
3. Troféus para as duas escolas com maior número de pontos.

## CAPÍTULO 11- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. As comunicações oficiais dos **JOGOS DA JUVENTUDE DA UNICATÓLICA** serão publicadas por intermédio de expedientes, boletins oficiais e os mesmos estarão à disposição dos representantes de cada Unidade de Ensino.
2. Quando um jogo for suspenso e não houver decorrido 1/3 (um terço) da sua duração, se realizará uma nova partida com o tempo integral e placar O x O. Quando da suspensão de uma partida já tiver decorrido 1/3 (um terço) ou mais do tempo da mesma, será realizada apenas a complementação da partida com o placar já existente e o tempo que faltava para concluir a partida.
3. A escolha e escala da equipe de arbitragem ficará a cargo da comissão de arbitragem, não cabendo veto por parte das equipes.
4. A comissão organizadora poderá expedir outros documentos que venham complementares este regulamento.
5. Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos exclusivamente pela comissão organizadora, amparada nas resoluções da Comissão Disciplinar.

**Art 6º -** **A CONFIRMAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO** da Unidade Escolar no evento e nas modalidades deverá ser feita através do formulário em **anexo (03)** neste Regulamento.

* Todos os participantes obrigam-se, no ato da inscrição, a obedecer na íntegra e, em toda a sua extensão, as disposições contidas neste Regulamento, elaborado para vigorar durante a realização dos **JOGOS DA JUVENTUDE DA UNICATÓLICA**.

***INFORMAÇÕES ÚTEIS***

***Prof. Jair Nogueira (88)9.97293597***

***unicatolicaquixada.edu.br – blog da Educação Física***

**Francisco Cristiano da Silva Sousa**

Coordenador do Curso de Licenciatura em Educação Física

**Michel Barbosa de Araújo**

Coordenador do Curso de Bacharelado em Educação Física

**Alysson Jair Nogueira Ribeiro**

Coordenador de Eventos Esportivos da Unicatólica

**Anexo 01**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | | **FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MODALIDADES COLETIVAS** | | | | | | | | |  | |
| FUTSAL (14) - VOLEI (12) – BASQUETE (10) | | | | | | | | |
| MODALIDADE: | | |  | | | | | |
| NAIPE: | | FEMININO ( ) MASCULINO ( ) | | | | | | |
| CATEGORIA: 14 ANOS ( ) 17 ANOS ( ) | | | | | | | | |
| ESCOLA: | | | | | | | | CNPJ: | | | | |
| Endereço: | | | | | | | | | | | | |
| Bairro: | | | | | | | | | | Localidade: | | |
| Fone: | | | Fax: | | | | E-mail: | | | | | |
| Federal ( ) Estadual ( ) Municipal ( ) Particular ( ) | | | | | | | | | | | | |
| **No** | **NOME COMPLETO** | | | | | **DATA NASC.** | | | **RG** | | | **CERT. NASC.** |
| **1** |  | | | | |  | | |  | | |  |
| **2** |  | | | | |  | | |  | | |  |
| **3** |  | | | | |  | | |  | | |  |
| **4** |  | | | | |  | | |  | | |  |
| **5** |  | | | | |  | | |  | | |  |
| **6** |  | | | | |  | | |  | | |  |
| **7** |  | | | | |  | | |  | | |  |
| **8** |  | | | | |  | | |  | | |  |
| **9** |  | | | | |  | | |  | | |  |
| **10** |  | | | | |  | | |  | | |  |
| **11** |  | | | | |  | | |  | | |  |
| **12** |  | | | | |  | | |  | | |  |
| **13** |  | | | | |  | | |  | | |  |
| **14** |  | | | | |  | | |  | | |  |

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins, que estes alunos inscritos foram regularmente matriculados nesta escola até o dia 31/03/2014 e, com frequência normal conforme exigência legal,

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2017.

|  |
| --- |
| Nome do (a) Diretor (a): |
| ­­­­­  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Assinatura e carimbo |

|  |  |
| --- | --- |
| Professor/Técnico: | Fone: |
| Assinatura: | CREF NO: |

**Anexo 02**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | | **FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MODALIDADES INDIVIDUAIS** | | | | |  | |
| ESCOLA: | | | | |
| CNPJ: | | | Fone: | |
| Bairro: | | Localidade: | | |
| Federal ( ) Estadual ( ) Municipal ( ) Particular ( ) | | | | |
| Modalidade: DAMAS ( ) ATLETISMO ( ) | | | | | | Categoria: 15 a 17 anos ( ) | | |
| FEMININO | | | | | | | | |
| **No** | **NOME COMPLETO** | | **DATA NASC.** | | | **RG** | | **CERT. NASC.** |
| **1** |  | |  | | |  | |  |
| **2** |  | |  | | |  | |  |
| MASCULINO | | | | | | | | |
| **No** | **NOME COMPLETO** | | **DATA NASC.** | | | **RG** | | **CERT. NASC.** |
| **1** |  | |  | | |  | |  |
| **2** |  | |  | | |  | |  |

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins, que estes alunos inscritos foram regularmente matriculados nesta escola, com frequência normal conforme exigência legal,

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2017.

|  |
| --- |
| Nome do (a) Diretor (a): |
| ­­­­­  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Assinatura e carimbo |

|  |  |
| --- | --- |
| Professor/Técnico: | Fone: |
| Assinatura: | CREF NO: |

**Anexo 04**

## CONFIRMAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Sr. Coordenador,

Venho através deste, confirmar a participação da Escola:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nos **JOGOS DA JUVENTUDE DA UNICATÓLICA** com o compromisso de cumprir e fazer cumprir as normas e regulamentos estabelecidos para as disputas da competição.

MARQUE COM UM “X“ AS MODALIDADES QUE IRÁ SE INSCREVER

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| MODALIDADE | MASCULINO | FEMININO |
| Futsal 17 Anos |  |  |
| Vôlei 17 Anos |  |  |
| Basquete 17 Anos |  |  |
| Damas 17 Anos |  |  |
| Atletismo 17 Anos |  |  |

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura e Carimbo – Diretor (a)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Professor / Técnico – Assinatura